



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
GABINETE DO PRESIDENTE**

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA.	
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br	TELEFONE: (91) 3334-7620
INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: (X) Continuada () Não continuada	BENS: () Comuns
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) E GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021 (DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA OU CHAVE DE ACESSO CUJOS DESTINATÁRIOS SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), LICITAÇÕES E FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA.	
INTRODUÇÃO	
De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir:	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
Esta administração busca por meio da contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de sistemas de informática para gestão pública, proporcionar maior integração dos processos e maximizar a eficiência administrativa, através da automação	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
GABINETE DO PRESIDENTE

dos serviços. Dessa forma, objetivando o gerenciamento dos serviços por meio dos módulos de sistemas integrados de licitações, contratos e Publicação no PNCP, na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e decreto 7.185/2010 e folha de pagamento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Abaetetuba.

A contratação faz-se necessária, porque visa proporcionar à Câmara de Abaetetuba mais agilidade na execução das tarefas entre os setores, por meio da implantação dos módulos nos sistemas integrados entre si, e que funcionem de forma automatizada permitindo maior segurança entre os usuários, para alimentação das informações e dados de interesse público, melhor controle, padronização e acompanhamento de procedimentos da gestão pública.

Levando em consideração que tais sistema otimizara o processo e a transparência.

Desta forma justifico a contratação da empresa em questão.

QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO

A quantidade solicitada da prestação de serviço será no período de 12(doze) meses.

A relação do item a ser contratado, encontram-se consignadas na tabela abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO(LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE INFORMÁTICA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA - (SOFTWARE) – LICITAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO.	Mês	12	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
GABINETE DO PRESIDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01- Câmara Municipal de Abaetetuba

Unidade Orçamentária: 01-01 Câmara Municipal de Abaetetuba

Projeto Atividade: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.99- Outros serviços de terceira -PJ

INDICAÇÃO DO SERVIDOR QUE SERÁ CONFIADA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A responsável pela solicitação de fiscalizar a prestação de serviços deverá ser da servidora **TRÍCIA GOMES QUARESMA**, lotado na Câmara Municipal de Abaetetuba, Portador do RG: 5421202 PC/PA e do CPF: 937.034.732-15.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Abaetetuba - Pará, 03 de janeiro de 2025.

SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba/PA